

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 166/2017 ANO VIII Divulgação: quarta-feira, 06 de setembro de 2017 Publicação: sexta-feira, 08 de setembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: William Marcondes de Freitas Santos
Cargo: Técnico de Informática/Administrador de rede
Matrícula: JME-0550-5
Destino: Porto Alegre/RS
Atividade: Participar de treinamento sobre o sistema *E-proc*, no TRF4, em Porto Alegre - RS, no período de 11 a 13 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.
Período de afastamento: 10/09/17 a 14/09/17
Concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Edivaldo Pereira dos Santos
Cargo: Técnico de Informática / Analista de Sistemas
Matrícula: JME-0375-1
Destino: Porto Alegre/RS
Atividade: Participar de treinamento sobre o sistema *E-proc*, no TRF4, em Porto Alegre - RS, no período de 11 a 13 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.
Período de afastamento: 10/09/17 a 14/09/17
Concessão de 4 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Valéria Linhares de Lima
Cargo: Assistente Técnico
Matrícula: JME-0350-6
Destino: São Paulo - SP
Atividade: Participar de curso de capacitação "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos", organizado pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., no período de 27 a 29 de setembro de 2017, em São Paulo/SP.
Período de afastamento: 26/09/17 a 30/09/17
Concessão de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, referentes ao 2º semestre de 2017, previsto para o período de 13/11/2017 a 27/11/2017, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora **Maria Anita Pereira**, Oficial Judiciário, matrícula JME 0136-8, pelo período de 04 (quatro) dias úteis, a partir de 29/08/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requerida pelos servidores:

- **Renato Passos Martins**, JME 01597, 02 (dois) dias, a partir de 31/08/2017;
- **Eliane Fátima de Oliveira Almeida**, JME 0433-2, 01 (um) dia, em 01/09/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002863-48.2013.9.13.0002

Recorrente: Silmar de Souza Moraes

Advogado: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002863-48.2013.9.13.0002

Recorrente: Silmar de Souza Moraes

Advogado: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: conhecido do presente recurso extraordinário, por suposta violação aos princípios do contraditório e ampla defesa.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000051-14.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Washington Pereira de Arruda

Advogado(s): Rodrigo Baêta Andrade de Almeida (OAB/MG 085662) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença de primeiro grau em seus devidos e legais fundamentos.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 61/2017-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista e indica substituto para responder por feitos de natureza urgente.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto da Justiça Militar André de Mourão Motta de suas atividades no dia 08 de setembro de 2017, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

CONSIDERANDO por fim que, por força da Portaria CJM nº 20/2017, o Juiz André de Mourão Motta está respondendo interinamente pela 3ª Auditoria da Justiça Militar Estadual- AJME, em virtude do afastamento da Juíza Titular,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto da Justiça Militar André de Mourão Motta de suas atividades no dia 08 de setembro de 2017, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais, devendo, naquele dia, o Juiz de Direito Substituto Paulo Eduardo Andrade Reis decidir as medidas de natureza urgente, cíveis e criminais, que forem distribuídas à 3ª AJME, nos termos do art. 226 do Provimento CJM nº 01/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

45819MG => 4; 50328MG => 1; 63523MG => 13, 14; 65420MG => 6; 65553MG => 5; 78201MG => 1; 84072MG => 10; 90720MG => 6; 93714MG => 1; 95133MG => 9; 100515MG => 6; 101172MG => 9; 101508MG => 8; 106073MG => 7, 11, 12; 106114MG => 6; 106799MG => 3; 112330MG => 6; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 118419MG => 9; 118966MG => 3; 124631MG => 6; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 129570MG => 1; 129928MG => 9; 137056MG => 1; 144821MG => 9; 145641MG => 1; 148552MG => 1; 148714MG => 4; 149804MG => 2; 150426MG => 4; 156085MG => 6, 9; 157818MG => 6; 160042MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000625-59.2013.9.13.0001

Exequente: Cb Delcio Sieiro de Melo, => Vista ao exequente, por 05 (cinco) dias úteis, quanto à manifestação do executado contida nas fls. 922-verso dos autos. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isaura Generoso Lott Gloria, Leandro de Oliveira Martins, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000042-35.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Ademarcio dos Anjos Almeida => Decretada extinta a punibilidade do militar SD PM Ademarcio dos Anjos Almeida, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo.

3 - 0000424-62.2016.9.13.0001

Réu: Wanderli de Castro Junior, Lucas Jose Campos, Leandro Rodrigues de Faria => A Carta Precatória expedida para a comarca de Arcos/MG foi distribuída em 21/08/2017 sob o nº 0042 17 003837-8 e tramita perante a 1ª Cível, Crime e JJ. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves, Raul Fernando Almada Cardoso.

4 - 0000601-89.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Camila Oliveira Fernandes => Concedida vista dos autos fora de secretaria ao petionário de fls. 125, por 05 (cinco) dias. Adv.: Gabriel Monteiro Caxito, Rosan de Sousa Amaral, Taisa Fernanda Dezan Silveira do Nascimento.

5 - 0000816-02.2016.9.13.0001

Réu: Alexandre Geraldo Borges => Determinada abertura de vista às partes para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 26 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

6 - 0001384-86.2014.9.13.0001

Réu: Aderbal Soares da Rocha, Carlos Lucio Oliveira, Jose Luis Barbosa dos Santos, Joao Eudes Teixeira, Dailson da Silva Freitas, Helmer Marques Costa de Souza, Ricardo Sarmento Silva, Antonio Ferreira Oliva Neto => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 14/11/2017, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Rui Pereira da Fonseca, Thiago Francisco Lima.

7 - 0001857-04.2016.9.13.0001

Réu: Alcino Alves de Araujo => A carta precatória distribuída na comarca de Janaúba/MG sob o nº 0041252-67.2017.8.13.0351, teve audiência designada para o dia 20 de setembro de 2017, às 17:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000107-27.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Luis Henrique Silva Rosario => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Abelardo Celso Medina.

9 - 0001317-50.2016.9.13.0002

Réu: Igor Raphael de Oliveira Sousa => Audiência Interrogatório designada para o dia 18/09/2017, às 14:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Livio Louzada da Costa => Audiência Interrogatório designada para o dia 18/09/2017, às 14:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Aureliano Muniz => Audiência Interrogatório designada para o dia 18/09/2017, às 14:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Felipe Tadeu Nogueira Palhares => Audiência Interrogatório designada para o dia 25/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Adriano Fernandes Oliveira => Audiência Interrogatório designada para o dia 25/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Murilo Geraldo de Oliveira => Audiência Interrogatório designada para o dia 25/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Paulo Bruno Oliveira Silva => Audiência Interrogatório designada para o dia 27/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Vinicius Xavier Brandao => Audiência Interrogatório designada para o dia 27/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Wyllie Freire Santos => Audiência Interrogatório designada para o dia 27/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

10 - 0001704-02.2015.9.13.0002

Réu: Carlos Magno Crespo da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 13/09/2017, às 14:30 horas. na 4ª CJM de Juiz de Fora/MG, na modalidade de videoconferência. Adv.: Karlo Ernandes Correa de Carvalho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000738-65.2017.9.13.0003

Réu: Jairo Lacerda de Almeida, Isau Vieira de Aquino Junior, Jonathan Andrade e Silva => Vista à Defesa para oferecer quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

12 - 0000858-11.2017.9.13.0003

Réu: Johnathan Junior Vitor da Silva => Nomeio o Dr. Ricardo Soares Diniz-OAB 106.073, para patrocinar a Defesa do acusado. Inquirição de testemunhas designada para o dia 11/09/2017, às 16h. Vista à Defesa para oferecer quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001264-32.2017.9.13.0003

Réu: Tatiane Diana Fonte => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 05/10/2017, às 15:00 horas. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes.

14 - 0001284-23.2017.9.13.0003

Réu: Ricardo Carvalho de Farias => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 05/10/2017, às 14:00 horas. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes.